



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 9 de janeiro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01857 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FFACFF364FC742A193D43CBF9F48014

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 286/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 244/2022.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 022/2021.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 026/2021.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 025/2019.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 324/2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS - DL 096/2022
- DECRETO Nº 011/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 008/2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2022

Pregão Presencial nº. 017/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2022, originado do Pregão Presencial nº. 017/2022, com a empresa **TOPWORK ENGENHARIA LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.586.125/0001-15, prorrogando o seu prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas para prestação de serviços técnicos de engenharia para alimentação, fiscalização e acompanhamento de convênios das obras do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, divididos em 09 (nove) parcelas de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela Empresa Valdemar Pereira da Purificação Neto e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022

Dispensa de Licitação nº. 040/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2022, originado do Dispensa de Licitação nº. 040/2022, com a empresa **JAILSON SÃO JOSÉ DE MORAIS 53497406520**, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.302.690/0001-09, prorrogando o seu prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, 01 de janeiro de 2023 a 31 de outubro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas para prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela Empresa, Jailson São José de Moraes, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, originário da IL-001/2021, firmado com a empresa **RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº. 26.610.999/0001-84, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no SEGUNDO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assinam pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

Pregão Presencial nº 038/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME**, inscrito no CNPJ nº. 24.858.413/0001-70, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos, em caráter regional, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, com veiculação em rádio AM/FM, jornais de circulação regional, carro de som e mídia de redes sociais, pelo valor total de **R\$ 268.450,00** (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 22.370,83 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referenciadas no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2019, com a empresa **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, inscrita no **CNPJ nº. 19.170.602/0001-15**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Terceiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços advocatícios especializados de consultoria e assessoria nas áreas tributária e financeira para a execução de medidas que visem ao incremento contínuo de receita própria, treinamento e capacitação dos servidores do Setor de Tributos, elaboração de autos de infração e de fiscalização especializada em áreas de elevada tecnicidade, análise da dívida ativa do Município, acompanhamento das ações em segundo grau, sejam elas no Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região ou Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo valor total de **R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) mensais. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no QUARTO TERMO ADITIVO. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela Empresa Harrison Ferreira Leite e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 324/2021

Pregão Presencial nº 030/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 324/2021, originário do Pregão Presencial nº 030/2021 com a empresa **CONBIO - CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.310.399/0001-80, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a partir do encerramento do Quarto Termo Aditivo, ou seja, **01 de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços especializados de consultoria ambiental, objetivando o licenciamento, fiscalização e demais atividades ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referenciada no mesmo. Boa Vista do Tupim, 30 de dezembro de 2022. Assina pela Empresa, Rodrigo Serafim Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-096/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.191.902/0001-67**, para realização de revisão obrigatória de 10.000 km, para garantia do equipamento, em veículo MOBI LIKE, Placa RPK5J66, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 785,40 (Setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, sendo R\$ 347,58 (Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pelo fornecimento de peças de substituição e R\$ 437,82 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), pela prestação dos serviços de revisão obrigatória. Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2022 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em veículo MOBI LIKE, Placa RPK5J66, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 096/2022 (Revisão 10.000 km)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 14.191.902/0001-67
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-760
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 347,58 (Trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 096/2022 DL

OBJETO: Prestação de serviços destinados a utilização em veículo MOBI LIKE, Placa RPK5J66, de propriedade do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 096/2022 (Revisão 10.000 km)

EMPRESA: JACUIPE VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº: 14.191.902/0001-67
ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.180, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia - CEP 44.077-760
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 437,82 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 011/2023,
DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada o cargo **Diretora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr.^a **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **013.804.685-90**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 008/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 07.568.886/0001-13, para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão tributária municipal, sistema de auto-atendimento tributário via internet e sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 1.857,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 16.714,80 (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)** pelo período de 09 (nove) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 008/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 008/2023, com a empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 07.568.886/0001-13, para a prestação de locação de sistema integrado de gestão tributária municipal, sistema de auto-atendimento tributário via internet e sistema de nota fiscal eletrônica de serviços, para atender a demanda do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 1.857,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 16.714,80 (Dezesseis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento vigente na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2023. Assina pela empresa, Neuselene de Quadros Schmitt e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.